



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 018 – CMAS, 22 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2024 às nove horas e trinta minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 221/2024-GAB/SAS** de 04 de abril de 2024 onde solicita análise e deliberação da apresentação do Remanejamento da Planilha de Aplicação da Programação Emenda Federal 2023 - Casa de Passagem;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pelas servidoras Ana Carolina de Oliveira Santos e Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – Supervisoras da Secretaria de Assistência Social, sobre o **Remanejamento da Planilha de Programação Emenda Federal – Proteção Social Especial de Alta Complexidade 2023**, para o serviço Co financiado: **Casa de Passagem**, mantendo o valor total de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais):

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS- Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o **Remanejamento da Planilha de Aplicação da Programação da Emenda Parlamentar Federal - Proteção Social Especial**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

de Alta Complexidade 2023, para os serviços Co financiados: Casa de Passagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025